

AUTÓGRAFO EXPEDIDO N.º 2.518

*“Declara zona de expansão urbana, duas áreas de terras denominadas Gleba A e Gleba B das Matrículas 12.797 e 12.798 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Duartina”,-----
-----*

Artigo 1º) – Para fins de urbanização, ficam declaradas zonas de expansão urbana, duas áreas de terras denominadas Gleba A e Gleba B, correspondentes as Matrículas 12.797 e 12.798 respectivamente, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Duartina, em nome de **CHÁCARA RURAL MARANHOS PATRIMONIAL LTDA**, com sede nesta cidade, na Chácara São Pedro s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 31.844.139/0001-45, tendo como responsável o sócio ISRAEL FRANCISCO DA SILVA, portador do RG nº 35.682.511-5 SSP-SP e do CPF nº 282.708.148-22, com as seguintes características:

GLEBA A

“ Uma propriedade agrícola, parte da Chácara São Pedro, localizada no Bairro Serrote do Alambarí, nesta cidade, distrito, município e Comarca de Duartina, Estado de São Paulo, contendo as seguintes medidas e confrontações: Partindo do ponto 01 seguindo uma distância de 40,5003 m e azimute plano de SE40°35'47”NW chega-se ao ponto 02, deste confrontando neste trecho com Sr^a. Maria Luzia Maranhão e outros, seguindo uma distância de 8,7235 m e azimute plano de SE41°39'56”NW chega-se ao ponto 03, deste confrontado neste trecho com a Sr^a. Maria Luzia Maranhão e outros, seguindo com distância de 12,9451 m e azimute plano de NE48°20'04”SW chega-se ao ponto 04, deste confrontando neste trecho com a Sr^a. Nerci Maranhão e Outros, seguindo uma distância de 33,1305 m e azimute plano de SE47°36'48”NW chega-se ao ponto 05, deste confrontando neste trecho com a Sr^a. Nerci Maranhão e Outros, seguindo com a distância de 42,2269 m e azimute plano de SE50°59'20”NW chega-se ao ponto 06, deste confrontando neste trecho com a Sr^a. Nerci Maranhão e outros, seguindo com distância de 43,1399 m e azimute plano de SE55°16'00”NW chega-se ao ponto 07, deste confrontando neste trecho com a Sr^a. Nerci Maranhão e outros, seguindo com distância de 21,4469 m e azimute plano de SE56°02'48”NW chega-se ao ponto 08, deste confrontando neste trecho com Sr^a. Nerci Maranhão e outro, seguindo

com distância de 148,3622 m e azimute plano de SW20°31'42"NE chega-se ao ponto 09, deste confrontando neste trecho com a Gleba B, seguindo com distância de 54,0986 m e azimute plano de NW34°20'55"SE chega-se ao ponto 10, deste confrontando neste trecho com o Rio Serrote e lado oposto SR. Guerino Maranhão, seguindo com distância de 59,4524 m e azimute plano de NW32°32'13"SE chega-se ao ponto 11, deste confrontando neste trecho com Rio Serrote, seguindo com distância de 62,4184 m e azimute plano de NW37°27'26"SE chega-se ao ponto 12, deste confrontando neste trecho com o Rio Serrote e lado oposto Sr. Guerino Maranhão, seguindo com distância de 41,7577 m e azimute plano de NW34°36'54"SE chega-se ao ponto 13, deste confrontando neste trecho com o Rio Serrote e lado oposto Espólio da Família Benetti, seguindo com distância de 40,5949 m e azimute plano de NW29°48'43"SE chega-se ao ponto 14, deste confrontando neste trecho com o Rio Serrote, seguindo com distância de 58,9291 m e azimute plano de NE48°21'39"SW chega-se ao ponto 01, deste confrontando neste trecho com Sr. Liro Maranhão, ponto de início da presente descrição, perfazendo uma área de 20.866,843 metros quadrados ou 2,086 hectares.

GLEBA B

“ Uma propriedade agrícola, denominada como Gleba B – parte da Chácara São Pedro, localizada no Bairro Serrote do Alambari, nesta cidade, distrito, município e Comarca de Duartina, Estado de São Paulo, contendo as seguintes medidas e confrontações: “ Partindo do ponto 01 com distância de 23,8607 m e azimute plano de SE52°51'38"NW chega-se ao ponto 02, deste confrontando neste trecho com Sr^a. Nerci Maranhão e outros, seguindo com distância de 35,7488 m e azimute plano de SE52°51'38"NW chega-se ao ponto 03, deste confrontando neste trecho com Sr^a. Nerci Maranhão e outros seguindo com distância de 14,5456 m e azimute plano de SE67°46'59"NW chega-se ao ponto 04, deste confrontando neste trecho com Sr^a. Nerci Maranhão e outros, seguindo com distância de 28,6564 m e azimute plano de SE67°46'59"NW chega-se ao ponto 05, deste confrontando neste trecho com Sr^a. Nerci Maranhão e outros, seguindo com distância de 35,0261 m e azimute plano de SE68°41'00"NW chega-se ao ponto 06, deste confrontando neste trecho com Sr^a. Nerci Maranhão e outros, seguindo com distância de 33,9426 m e azimute plano de SE74°38'31"NW chega-se ao ponto 07, deste confrontando neste trecho com Sr^a. Nerci Maranhão e outros e também parte da Gleba C, seguindo com distância de 125,1273 m e azimute plano de SW10°39'01"NE, chega-se ao ponto 08, deste confrontando neste trecho com Gleba C, seguindo

com distância de 35,7302 m e azimute plano de NW60°54'48"SE chega-se ao ponto 09, deste confrontando neste trecho com Rio Serrote e lado oposto Sr. Jorge Maranhão Filho (atualmente Sr. Ismael Fabri), seguindo com distância de 42,4561 m e azimute plano de SW77°40'17"NE chega-se ao ponto 10, deste confrontando neste trecho com Rio Serrote e lado oposto Sr. Jorge Maranhão Filho (atualmente Sr. Ismael Fabri), seguindo com distância de 22,8519 m e azimute plano de SW82°40'58"NE, chega-se ao ponto 11, deste confrontando neste trecho com Rio Serrote e lado oposto Sr. Jorge Maranhão Filho (atualmente Sr. Ismael Fabri), seguindo com distância de 28,1442 m e azimute plano de NW60°24'43"SE chega-se ao ponto 12, deste confrontando neste trecho com o Rio Serrote e lado oposto Sr. Jorge Maranhão Filho (atualmente Sr. Ismael Fabri), seguindo com distância de 38,2851 m e azimute plano de NW60°36'38"SE chega-se ao ponto 13, deste confrontando neste trecho com o Rio Serrote e lado oposto Sr. Guerino Maranhão, seguindo com distância de 34,8791 m e azimute plano de NW55°00'43"SE chega-se ao ponto 14, deste confrontando neste trecho com Rio Serrote e lado oposto Sr. Guerino Maranhão, seguindo com distância de 148,3622 m e azimute plano de NE20°31'42"SW chega-se ao ponto 01, deste confrontando neste trecho com a Gleba A, ponto inicial da presente descrição, perfazendo uma área de 24.928,719 metros quadrados ou 2,492 hectares. ”

Artigo 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CM – Duartina, 22 de setembro de 2020.

ROZENVALDO FERREIRA DA ROCHA
Presidente

MARCOS ROBERTO FURLANETTO
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra.

EVERALDO MARANHÃO
Diretor de Secretaria